



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 221/2021
(Processo FSA nº 12160/2019)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 056/19;

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 026/2020; e,

considerando que o Conselho Universitário em sua 227ª reunião, realizada em 16/08/2021, aprovou os nomes indicados pela Reitoria para ocupar as Coordenações de Extensão,

decide:

Artigo 1º - Nomear para a função de Coordenador de Extensão, os seguintes docentes:

- Prof. Marco Aurélio Santana
- Prof. Luiz Carlos Barbosa de Lima

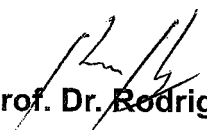
Parágrafo 1º. O pagamento mensal ficará condicionado à apresentação pela PROPPEX da efetiva realização das atividades.

Parágrafo 2º. Os docentes ora nomeados, que não estejam enquadrados em nenhum dos atuais regimes de trabalho, deverão ser enquadrados no Regime de Tempo Parcial (RTP) dentro da respectiva função e carga horária à que foram indicados.

Parágrafo 3º. Em deixando a função atribuída, o docente deixará de ser RTP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 19 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA